



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECRETO “PE” n. 376, DE 26 DE FEVEREIRO**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI**, como representantes da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência – CGM, em observância aos dispositivos no art. 27, do Decreto n. 13.204, de 5 de julho de 2017, publicado no DIOGRANDE n. 4.932, de 6 de julho de 2017, com mandato de 2 (dois) anos, com efeito a partir da data de publicação, conforme especificação no quadro (Ofício n. 122/GEP/CGM/2018):

<b>Titular:</b> Nancy Cabral Bento
<b>Suplente:</b> Arley de Queiroz Sandim

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

  
**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

  
**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão